



TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação **003/2023**, Processo Administrativo nº 0587/2023, fundamentada no art. 25, II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, **no valor total 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**, referente a realização de 04 (quatro) inscrições de vereadores na XXII Marcha dos vereadores e vereadoras 2023, a ser realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), no período de 25 a 28 de abril de 2023 em Brasília/DF.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, e aprovado pela Assessoria Jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coronel João Pessoa/RN, 12 de abril de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal